



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, nº 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 739/2026/ CEXPSEDUC - SECSEDUC

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARINGÁ
Vereador: **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 225/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00080413/2026.60.

Em resposta ao referido Requerimento, referente à Secretaria Municipal de Educação, informamos que:

1. Número atual de servidores:

O número atual de servidores ocupantes do cargo de auxiliar operacional, atuando nas unidades escolares, é de 803 servidores, sendo:

359 lotados em Escolas;

444 lotados em CMEIs.

2. Existência de déficit de servidores:

Há déficit de servidores operacionais em algumas unidades, decorrente de afastamentos, vacâncias e aumento da demanda.

a) Medidas para suprir a demanda:

Encontra-se em vigência a contratação de servidores operacionais por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando suprir as necessidades emergenciais das unidades.

b) Medidas emergenciais adotadas:

A Secretaria de Educação, por meio da Diretoria de Limpeza e Conservação, vem realizando mutirões de limpeza nas unidades escolares, a fim de garantir a adequada higiene e conservação dos espaços, evitando a interrupção ou precarização dos serviços.

c) Planejamento para reestruturação do quadro:

Sim, há planejamento para reestruturação do quadro de servidores operacionais. Com o andamento das contratações por meio do PSS, espera-se a recomposição gradativa do quadro funcional, conforme a necessidade das unidades.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Rosa Furlan Trevizan, Diretor(a) de Limpeza de Conservação**, em 29/05/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário(a) de Educação**, em 01/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8760137** e o código CRC **24C12C3D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 165/2026/ SUPSAUDE - SECSAUDE

A/C

DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS

Vereador

MARINGÁ/PR

Assunto: **Requerimento n.º 225/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00080413/2026.60.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n.º 225/2026, informamos o que segue:

1. Contamos com um quadro de 236 operacionais atuantes.
2. Atualmente, enfrentamos um déficit de 80 funcionários. Este número engloba o desfalque somado entre as 36 Unidades de Saúde, Hospital Municipal, UPA Zona Norte, UPA Zona Sul, Residências Terapêuticas e CAPS.

Medidas de Contenção: Para suprir essa necessidade emergencial e garantir o atendimento nas Unidades, estamos operando com o suporte de folguistas.

Solução: Com o objetivo de regularizar a situação, foi aberto um Processo Seletivo Simplificado (PSS). A normatização do fluxo de trabalho ocorrerá por meio dessas novas contratações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 21/05/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário(a) de Saúde**, em 21/05/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8675789** e o código CRC **B738A68B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00080413/2026.60

SEI nº 8675789



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Cargos e Plano de Carreira SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, 2º andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127-2063 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 9/2026/ GCPC - SECSEGEP

A/C

DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS

Vereador

MARINGÁ/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 225/2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00080413/2026.60.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 225/2026, seguem os esclarecimentos solicitados:

Informa-se que já se encontra em andamento processo administrativo destinado à realização de novo concurso público para provimento efetivo de diversos cargos, entre eles o de Auxiliar Operacional. Contudo, o referido procedimento encontra-se atualmente na fase de formalização da demanda (DFD) e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), não tendo sido publicado, até o momento, o respectivo Termo de Referência.

Além disso, encontra-se em andamento o Processo Seletivo Simplificado nº 018/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para diversos cargos, dentre eles o de Auxiliar Operacional. A previsão de homologação do referido Processo Seletivo Simplificado é para o dia 18/06/2026.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Olivatti, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8721411** e o código CRC **010FF688**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00080413/2026.60

SEI nº 8721411



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3168/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 225/2026 (0453074/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, relativamente ao cargo de auxiliar operacional, o quanto segue:

1 - qual é o atual número de servidores ocupantes do cargo de auxiliar operacional lotados nas escolas e Unidades Básica de Saúde do Município;

2 - se existe déficit de servidores nessas unidades. Em caso positivo, decline qual a quantidade e em quais locais, bem como:

a) se será realizada contratação, concurso público ou chamamento de profissionais para suprir essa demanda;

b) quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar a interrupção ou precarização dos serviços;

c) se há algum planejamento da Administração Municipal para reestruturação do quadro de servidores operacionais. Em caso positivo, qual o prazo e cronograma.

Encaminhamos, em anexo, as manifestações das Secretarias competentes, conforme relacionadas a seguir:

- Ofício n.º 165/2026 (SEI n.º [8780190](#)), da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ofício n.º 9/2026 (SEI n.º [8780194](#)), da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

- Ofício n.º 739/2026 (SEI nº [8780188](#)), da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8780269** e o código CRC **34C3CBF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.00004929-7

SEI nº 8780269